

## CONVOCAÇÃO 2 - EDITAL 23/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS Guajará Mirim, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006878/2024-87, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, torna público a Convocação referente ao **EDITAL Nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2024**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, no Campus Guajará Mirim de acordo com os critérios estabelecidos no edital supracitado.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

O (A) candidato (a) relacionado (a) abaixo, fica convocado (a) para início das atividades como Colaborador (a) Externo (a) para execução do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, a partir da data de 08/08/2024, devendo se apresentar no Campus/unidade no qual concorreu à vaga.

Colocação	Cargo	Nome do (a) candidato(a)	Média Entrevista	Análise Curricular	Média final
2º	Bolsista CLE de apoio direto ao AEE (40 horas)	ANIELLE LEIGUE MARINHO	77,3	22	49,65

1.2. Os candidatos convocados para o Campus Guajará-Mirim deverão se apresentar no endereço: Avenida 15 de novembro, 4849, Planalto, no **NAPNE (Sala 02) as 14:00h do dia 10/08/2024** para orientações de praxe .

1.3. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

Fernanda Leite Dias  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2364533** e o código CRC **1D67F62E**.